



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	014 - 12006/15
Em:	30 de 01 de 2015

Ofício 49/2015-GP

Montenegro, 29 de janeiro de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 06/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para adquirir uma caixa d' água de 10.000 litros para utilização da Associação Comunitária da localidade de Muda Boi.

Conforme justificativas da Associação Comunitária de Muda Boi, a comunidade, desde a década de 90, utiliza uma caixa d' água de 10.000 litros, sendo que esta caixa atendia bem às necessidades das cerca de 70 famílias que lá viviam.

Ocorre que com o passar do tempo, a quantidade de famílias nesta localidade duplicou, de forma que a caixa hoje existente não atende mais as necessidades do povoado, trazendo dificuldade no abastecimento das famílias de lugares mais altos.

Sobre a necessidade da aquisição, cabe lembrar que a localidade de Muda Boi se trata de comunidade carente, com várias dificuldades de alcance a itens básicos da vida, os quais dizem respeito com a própria dignidade da pessoa humana.

Além do mais, o ente público não pode ficar inerte diante da necessidade de solução do problema gerado pelo aumento da população daquela comunidade, o qual, por certo, multiplicou também a necessidade pelo consumo de água dessas pessoas carentes, motivo pelo qual, a aquisição da caixa d' água solicitada é medida que se impõe.

Para atendimento da despesa será utilizada a dotação orçamentária n.º 11.01.20.122.0021.2001.3.3.90.30.00.00.00.00-647- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR - Administração - Agricultura - Administração Geral - Planejamento Administrativo Governamental - SMDR - Administração - Mat. De Consumo.

Anexo o processo administrativo n.º 9889/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	30/01/15, às 9:20

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES